



## **PORTARIA INTERNA Nº 155/2017-GAB/SEC/SEAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 1239/2017-GB/SEXAD/SEAP;

**CONSIDERANDO** que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores das Unidades Prisionais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

**REMOVER**, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem ônus, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A CONTAR DE
AMARILDO SOUZA CARNEIRO DA CUNHA	107.951-4E	128.001.007  Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa - CPDRVP	128.001.016.000  SEDE/ Coordenadoria do Sistema Penitenciário	01/08/2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 03 de agosto de 2017.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO**  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP*